

Protocolo nº 53/195 PL-Dei 26/ser/95
Autor: Nádial Cordeiro



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.197/95

EM 06 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO EMPRESÁRIO LOURENÇO ILDEFONSO VIEIRA, MD PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. LOURENÇO ILDEFONSO VIEIRA, Empresário e Presidente da Associação Comercial de Patos.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 06 de outubro de 1995.

Dr. Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional